DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	16
Portarias	31
Licitações e Contratos	34
Contratos	34
Aditivos / Aditamentos / Supressões	34
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	35
Outros atos	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais | **Leis**

LEI Nº 978/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.277.497,90 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 1.277.497,90

01 01 03 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

8	01.031.0001.0374.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 04 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

20	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DA CAMARA	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 60 01 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 61 01 ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

57	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	68.897,90
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

62	10.301.0011.0232.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	190.000,00 F.R.: 00100
65	10.301.0011.0232.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	4.000,00 F.R.: 001 00
71	10.301.0011.0232.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE–GERAL	53.000,00 F.R.: 001 00
77	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE	50.000,00 F.R.: 002 00
80	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL	5.800,00 F.R.: 001 00
83	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	35.000,00 F.R.: 001 00
84	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE	10.000,00 F.R.: 002 00
85	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	50.000,00 F.R.: 005 00

02	63	04	ENSINO FUNDAMENTAL		
	137		12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	138		12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	140		12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	142		12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	144		12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	146		12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	153		12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	156		12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	63	07	FUNDEB - MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
	169		12.361.0007.0132.0000	FUNDEB - MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

	172	12.361.0007.0132.0000	FUNDEB - MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

02 63 10 FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA

	184	12.365.0007.0381.0000	FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	187	12.365.0007.0381.0000	FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA	5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

02 63 11 FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL

	188	12.365.0007.0162.0000	FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL	43.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	191	12.365.0007.0162.0000	FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL	10.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 63 12 FUNDEB - APOIO - PRE ESCOLAR

	193	12.365.0007.0382.0000	FUNDEB - APOIO - PRE ESCOLAR	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 64 01 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

	212	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	85.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

215	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
218	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
221	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		8.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
223	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 65 01 FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA

240	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 65 02 PATRULHA AGRICOLA

252	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA		27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
255	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA		7.800,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
259	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 66 01 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

286	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 68 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

296	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

299	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	12.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 68 03 MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES

312	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

315	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	8.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

317	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

319	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1°, c.c parágrafo 2° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

Superávit Financeiro: **648.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	598.000,00
02	00	50.000,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Excesso: **75.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	25.000,00
05	00	50.000,00

Artigo 3o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1° será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 554.497,90 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seter eais e noventa centavos):

Anulação:

01	01	03	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO				
	3		01.031.0001.0374.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		-7.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	5		01.031.0001.0374.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		-6.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	01	04	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA				
	14		01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DA CAMARA		-1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	19		01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DA CAMARA		-1.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	60	01	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	25		04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-7.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

26	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			-7.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0		0100
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
28	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		0100
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
29	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		0100
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
30	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			-2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		0100
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
31	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		0100
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02 60 02	APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE					
35	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			-3.497,90	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		0100
	01	TESOURO				
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
38	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			-800,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		0100
	01	TESOURO				
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
40	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			-5.800,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo:	0			0100
	01	TESOURO				
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
42	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		0100
	01	TESOURO				
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
44	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			-1.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		0100
	01	TESOURO				
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				

02	61	01	ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS				
	46		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-17.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	49		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-13.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	50		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-2.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	53		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-80.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	54		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-5.000,00		
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo:	0		0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	60		99.999.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-38.000,00		
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	61	02	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS				
	61		04.122.0014.0342.0000	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	-21.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	62	02	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
	94		10.302.0011.0242.0000	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	-2.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE–GERAL			
	95		10.302.0011.0242.0000	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	-2.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			

02	62	03	VIGILANCIA EM SAÚDE				
	104		10.304.0011.0262.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE–GERAL			
02	62	04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
	107		10.301.0011.0332.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-30.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE–GERAL			
	111		10.301.0011.0332.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-5.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE–GERAL			
	113		10.301.0011.0332.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-2.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE–GERAL			
02	63	01	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO				
	117		12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	-40.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
	120		12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	-6.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL				
	127		12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-32.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
	128		12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.500,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			

130	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-6.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
132	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-6.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
134	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-7.900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			

02 63 06 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

164	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	200 002	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			

02 63 08 FUNDEB - APOIO- ENSINO FUNDAMENTAL

173	12.361.0007.0142.0000	FUNDEB - APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
175	12.361.0007.0142.0000	FUNDEB - APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
176	12.361.0007.0142.0000	FUNDEB - APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

02 63 13 MERENDA ESCOLAR

198	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02	63	14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR				
	203		12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		-5.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	65	01	FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA				
	244		20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		-3.000,00	
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	245		20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		-2.200,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	246		20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	65	03	APOIO VETERINÁRIO				
	267		20.606.0012.0302.0000	APOIO VETERINÁRIO		-2.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
	276		18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-2.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	279		18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-2.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	282		18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-7.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

02 67 01 MANUTENÇÃO DAS ARIVIDADES DESPORTIVAS

287	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
288	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
289	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-2.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
290	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
291	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
292	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
293	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 68 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

301	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
302	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-554.497,90**

Artigo 4o.- Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de setembro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

Decretos

DECRETO N° 1297/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1o.- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.277.497,90 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 978/2020:

Suplementação (+) 1.277.497,90

01 01 03 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

8	01.031.0001.0374.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 04 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

20	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DA CAMARA	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 60 01 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 61 01 ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

57	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	68.897,90
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

62	10.301.0011.0232.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	190.000,00 F.R.: 00100
65	10.301.0011.0232.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	4.000,00 F.R.: 001 00
71	10.301.0011.0232.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE–GERAL	53.000,00 F.R.: 001 00
77	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE	50.000,00 F.R.: 002 00
80	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL	5.800,00 F.R.: 001 00
83	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	35.000,00 F.R.: 001 00
84	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE	10.000,00 F.R.: 002 00
85	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	50.000,00 F.R.: 005 00

02	63	04	ENSINO FUNDAMENTAL		
	137	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		170.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	138	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		8.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	140	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	142	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	144	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	146	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	153	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	156	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	63	07	FUNDEB - MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
	169	12.361.0007.0132.0000	FUNDEB - MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		

	172	12.361.0007.0132.0000	FUNDEB - MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	63 10	FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA		
	184	12.365.0007.0381.0000	FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	187	12.365.0007.0381.0000	FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA	5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	63 11	FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL		
	188	12.365.0007.0162.0000	FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL	43.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	191	12.365.0007.0162.0000	FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL	10.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	63 12	FUNDEB - APOIO - PRE ESCOLAR		
	193	12.365.0007.0382.0000	FUNDEB - APOIO - PRE ESCOLAR	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	64 01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
	212	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	85.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

215	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
218	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
221	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		8.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
223	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 65 01 FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA

240	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 65 02 PATRULHA AGRICOLA

252	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA		27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
255	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA		7.800,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
259	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 66 01 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

286	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 68 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

296	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

299	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	12.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 68 03 MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES

312	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

315	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	8.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

317	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

319	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1°, c.c parágrafo 2° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

Superávit Financeiro: **648.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	598.000,00
02	00	50.000,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Excesso: **75.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	25.000,00
05	00	50.000,00

Artigo 3o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1° será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 554.497,90 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seter eais e noventa centavos):

Anulação:

01	01	03	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO				
	3		01.031.0001.0374.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		-7.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	5		01.031.0001.0374.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		-6.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	01	04	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA				
	14		01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DA CAMARA		-1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	19		01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DA CAMARA		-1.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	60	01	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	25		04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-7.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

26	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				-7.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0			0100
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
28	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0			0100
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
29	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0			0100
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
30	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				-2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0			0100
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
31	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0			0100
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02 60 02	APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE						
35	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				-3.497,90	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0			0100
	01	TESOURO					
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
38	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				-800,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0			0100
	01	TESOURO					
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
40	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				-5.800,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo:	0				0100
	01	TESOURO					
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
42	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0			0100
	01	TESOURO					
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
44	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				-1.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0			0100
	01	TESOURO					
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					

02	61	01	ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS				
	46		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-17.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	49		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-13.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	50		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-2.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	53		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-80.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	54		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-5.000,00		
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo:	0		0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	60		99.999.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-38.000,00		
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	61	02	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS				
	61		04.122.0014.0342.0000	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	-21.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	62	02	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
	94		10.302.0011.0242.0000	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	-2.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE–GERAL			
	95		10.302.0011.0242.0000	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	-2.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			

02 62 03 VIGILANCIA EM SAÚDE

104	10.304.0011.0262.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 62 04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

107	10.301.0011.0332.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
111	10.301.0011.0332.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
113	10.301.0011.0332.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 63 01 MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO

117	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
120	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	-6.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

02 63 02 MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL

127	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
128	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

130	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-6.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
132	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-6.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
134	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-7.900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			

02 63 06 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

164	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	200 002	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			

02 63 08 FUNDEB - APOIO- ENSINO FUNDAMENTAL

173	12.361.0007.0142.0000	FUNDEB - APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
175	12.361.0007.0142.0000	FUNDEB - APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
176	12.361.0007.0142.0000	FUNDEB - APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

02 63 13 MERENDA ESCOLAR

198	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02 63 14 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

203	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 65 01 FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA

244	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		-3.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
245	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		-2.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
246	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 65 03 APOIO VETERINÁRIO

267	20.606.0012.0302.0000	APOIO VETERINÁRIO		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 66 01 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

276	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
279	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
282	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 67 01 MANUTENÇÃO DAS ARIVIDADES DESPORTIVAS

287	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
288	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
289	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-2.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
290	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
291	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
292	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
293	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 68 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

301	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
302	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-554.497,90**

Artigo 4o.- Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de setembro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DECRETO Nº 1298/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

"ESTENDE MEDIDAS DO DECRETO Nº 1264/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020, QUE DECRETOU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FERNÃO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2.020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2.020, do Secretário de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2.020, que reconhece, Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e outras providências correlatas e suas prorrogações;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.264/2020, de 24 de março de 2.020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Fernão para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre medidas adicionais;

Considerando que a atual situação epidemiológica permite adequar os protocolos estabelecidos para as atividades em funcionamento no âmbito do Município;

Considerando que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos termos dos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal;

Considerando que a 13ª atualização do Plano São Paulo apontou 100% da população do Estado na fase amarela;

Considerando que as atualizações do plano São Paulo passarão a ser mensais, com a próxima atualização prevista para 09 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estendidas até 13 de outubro de 2020 as medidas previstas no Decreto nº 1264/2020, de 24 de março de 2020, que decretou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Ficam convocados os servidores públicos municipais pertencentes aos grupos de risco do Covid-19, independente de qual seja ele, que se encontram afastados de suas funções ou em regime de teletrabalho, a comparecerem no dia 18 de setembro de 2020, às 9 horas, na sala de reunião da Unidade de Saúde da Família de Fernão, para reunião de orientação e realização de exames médicos visando o retorno às atividades presenciais.

§ 1º. Após a realização dos exames médicos será agendada a data em que os servidores deverão comparecer nas respectivas secretarias em que estiverem lotados para retomada do regular exercício das funções inerentes ao cargo em que estiver lotado.

§ 2º. Ficam dispensados do retorno ao trabalho os servidores que, após a realização do exame médico previsto no caput deste artigo, apresentarem expressa recomendação médica indicando o afastamento das atividades presenciais.

Art. 3º. Fica revogado o artigo 5º, caput, incisos e parágrafo único do Decreto nº 1.264 de 24 de março de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Portarias

PORTARIA Nº 6000/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DO SR. RICARDO FONSECA DA CRUZ, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE FARMACIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar a partir de 02 de setembro de 2020, o Sr. RICARDO FONSECA DA CRUZ, portador do RG. nº 48.936.802-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 417.566.328-20, na função de "AUXILIAR DE FARMÁCIA, REFERENCIA 02-ADM", em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificado através do Processo Seletivo nº 03/2019, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de setembro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6001/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de setembro de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6000/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	ESTELA PASTRE FERRATTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2019 A 14/03/2020	14/09/2020 A 25/09/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

2	JULIANO BIM RAMOS	DENTISTA	02/04/2019 A 01/04/2020	14/09/2020 A 25/09/2020
3	LUCIMARA PIN	MONITOR/READAPTADA NA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA	01/12/2018 A 30/11/2019	10/09/2020 A 09/10/2020
4	WALDECI DE OLIVEIRA	MOTORISTA	15/09/2018 A 14/09/2019	02/09/2020 A 01/10/2020

PORTARIA Nº 6002/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES QUE COMPÕEM O COMITÊ MUNICIPAL COVID-19 DO MUNICÍPIO DE FERNÃO/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que ao menos dois (02) representantes designados pela Portaria nº5927/2020, de 20 de junho de 2020, para comporem o Comitê Municipal COVID-19, afastaram-se das suas funções a fim de concorrerem ao próximo pleito eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º - O Comitê Municipal COVID-19, instituído como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus, que deu ensejo a promulgação do Decreto nº 1264/2020, de 24 de março 2020, o qual estabeleceu o Estado de Calamidade Pública, neste Município, de ora em diante será composto pelos seguintes servidores:

Luciana Rodrigues Andery Amorim.

Rosa Maria Del Vescovo.

Camila Garcia

Vanessa Martins.

Adriana Pettenuci da Fonseca Santos.

Olivia Maria Tabanez de Miranda Del Vescovo.

Karen de Oliveira Rodrigues.

Jan Paulo Pires Bueno Zupardo.

Marco Antonio Borelli.

Juliana da Costa Ferreira.

Roseleni Aparecida Deziderato Almasan.

Tatiana Nascimento Costa.

Luzia Ferreira dos Santos Condi.

Lucas Marega Marques.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de setembro de 2020.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6003/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. WALDECI DE OLIVEIRA, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar a partir de 04 de setembro de 2020, as férias do servidor público municipal o Sr. Waldeci de Oliveira, portador do RG 8.265.092 SSP/SP e do CPF nº 056.869.498-83, lotado no cargo efetivo de Motorista, podendo ser gozado em outro período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de setembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6004/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. AMAURY FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, pedido de exoneração conforme protocolo nº 1243/2020 datado de 08 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 08 de setembro de 2020 o Servidor Público Municipal Sr. AMAURY FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, portador do RG. nº 49.917.553-0 SSP/SP, e do CPF/MF nº 465.230.168-54, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de setembro de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6005/2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. JOÃO PAULO ROCHA, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE VIGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias a partir de 08 de setembro de 2020, de férias sobrestadas ao servidor público municipal o Sr. João Paulo Rocha , portador do RG 45.222.011-7 SSP/SP e do CPF nº 351.147.648-88, lotado no cargo efetivo de Vigia, podendo ser gozado em outro período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de setembro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO

Contrato Nº. 073/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Vera Lúcia Baltazani Massuda - ME

C.N.P.J.: 01.031.298/0001-60.

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Valor: R$ 23.416,94 (vinte e três mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 11/09/2020 a 31/12/2020

Data da assinatura: 11/09/2020

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 007/2020 – Contrato nº 104/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA.

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução contratual por mais 90 dias.

Vigência: até 20/11/2020.

Data da Assinatura: 14/09/2020.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 03/2019, para comparecer no período de 15 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 as 16h30min, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado processo. Em caso do não comparecimento da candidata aprovada, na data fixada, implicará na desistência da função.

NOME DOS CANDIDATOS	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA APARECIDA GOUVEIA MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	3º Lugar

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Outros atos**

MUNICIPIO DE FERNAO

RUA JOSE BONIFACIO, 106

01612848/0001-34 Saúde Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/05/2020 até 31/08/2020

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	787.800,00	365.335,23
Transferências da União	9.737.400,00	5.229.141,83
Transferências do Estado	3.185.240,00	1.609.014,08
Total	**13.710.440,00**	**7.203.491,14**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	2.056.566,00	1.080.523,67

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	2.957.200,00	21,57 %	2.226.319,55	30,91 %	1.779.148,65	24,70 %	1.658.205,63	23,02 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			2.226.319,55	30,91 %	1.779.148,65	24,70 %	1.658.205,63	23,02 %